

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.514*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$455.053,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				67.053,00
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	71	04.122.1001.1082.0000	GESTÃO PÚBLICA	300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
	161	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	2.600,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	201	12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI	
	388	20.608.1007.1059.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	28.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.514

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		431	10.301.1003.1066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		1.460,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		436	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		7.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
		451	10.301.1003.1071.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		580,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		458	10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		1.500,00
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
		465	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		477	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		53,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		547	10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		1.600,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		569	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		4.900,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.514

02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	729	08.243.1004.2090.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	560,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		
	747	09.272.1002.2093.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	300.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 14
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	748	09.272.1002.2093.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	60.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
		01	TESOURO		F.R.: 0 01 14
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		388.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	28.000,00
01	14	360.000,00

Anulação:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	218	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-40.053,00	
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	634	08.244.1004.1098.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	645	08.244.1004.2074.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.514

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
647	08.244.1004.2074.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-4.700,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
688	08.244.1004.2109.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
714	08.243.1004.1040.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
715	08.243.1004.1080.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-2.600,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
726	08.243.1004.2090.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-700,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)**-67.053,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL